



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 00155/2026

<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM				
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> ELINE LÚCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA			<b>DECRETO:</b> 095/2025	
<b>E-MAIL:</b> educacao.bonfim@gmail.com			<b>TELEFONE:</b>	
<b>OBJETO:</b> Contratação de serviço técnico especializado para organização e execução do processo de seleção de diretores e vice-diretores escolares e realização de curso de formação para profissionais gestores, baseando-se em critérios de avaliação de mérito e desempenho.  (X) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento				
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b> ( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade) ( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) (X) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão				
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim é responsável pela gestão de 62 escolas e pela ocupação dos cargos de direção e vice-direção. Antes, esses cargos eram preenchidos por eleição da comunidade escolar, mas, com a Lei Federal nº 14.113/2020 (FUNDEB), passou a ser obrigatória a adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho para garantir o recebimento de recursos do VAAR. Em resposta, o município atualizou sua legislação (Lei nº 1.665/2022), instituindo um processo seletivo em duas fases: Fase I (habilitação): curso de formação com prova, apresentação de plano de ação e análise de títulos; Fase II: escolha pela comunidade escolar. Diante disso, surge a necessidade de estruturar adequadamente a Fase I, garantindo legalidade, transparência e critérios objetivos. A falta dessa organização pode gerar atrasos, comprometer o acesso a recursos do FUNDEB e enfraquecer a gestão democrática e os princípios da administração pública. Assim, é essencial adotar uma solução eficiente para executar o processo seletivo, assegurando conformidade legal e melhoria da gestão educacional.				
<b>DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTID.</b>	<b>VALOR</b>
01	Serviço técnico especializado para organização do processo de seleção de diretores e vice-diretores escolares e realização de curso de formação para profissionais gestores.	serviço	01	37.740,49
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento):</b>				
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses – Iniciando a partir da assinatura do contrato				
<b>GRAU DE PRIORIDADE:</b> Normal				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**

**MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:**

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	<b>Franshwanne Santos Ribeiro Guimarães- Matrícula: 1652</b>
Responsável pela Gestão do Contrato:	<b>Sergio Vinicius Santos de Souza, matrícula: 6847</b>
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	<b>Rafael da Silva Freitas, matrícula: 6319</b>

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sim, anexo a este processo

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Senhor do Bonfim, Bahia, 08 de junho de 2026.

**Eline Lucia Macedo Sobreira da silva**  
Secretária Municipal de Educação/ Decreto: 095/2025  
Município de Senhor do Bonfim-BA.